



PARECER JURÍDICO

Número / Ano	000347 / 2025
Modalidade	Pedido de Compra
Data da Abertura da Licitação	30/01/2025
Data da Abertura das Propostas	
Horário	00:00 Horas
Data Parecer	05/02/2025

Objeto: PELÍCULA MANOCERÂMICA FULL

Parecer:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PEDIDO Nº 347 - 2025 – Secretaria Municipal de Turismo

É dispensada a licitação, tendo em vista que o valor não ultrapassa o percentual do limite previsto no art. 75, II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 12.343 de 30/12/2024 considerando o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Imperioso destacar que para a presente modalidade de contratação direta, deverá ser observado o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Dito isto, conforma apura-se salientado no presente pedido, o objeto requerido via a contratação de empresa especializada para fazer a migração do sistema de telefonia que atualmente funciona por metálico para a nova plataforma de funcionamento da oi, via internet.

Ademias cabe salientarmos que a realização dos serviços demanda de uma equipe, razão pela qual, inviável ser realizado pelos servidores do município.

Diante do cenário, considerando não haver excesso ao limite legal para a aquisição do objeto (**películas**) para manutenção equipamentos hospitalar, uma vez que o valor apontado perfaz a monta de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), razão pela qual, de plano, Opinamos pelo deferimento da contratação requerida.

OBS: Para aquisições futuras dos objetos em tela, recomenda-se seja instaurado processo licitatório.

Tomem-se as cautelas legais.

Publique-se súmula.

HELENO ANDRADE DE MATOS

Analista Jurídico Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA, 5 de Fevereiro de 2025



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Impressão: 05/02/2025

Hora: 12:45:10

JOAO ALBERTO OURIQUE DO NASCIM
VICE PREFEITO

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 05/02/2025 às 12:45 Horas, pelo Usuário HELENO ANDRADE DE MATOS, , ID GESPAM 50183 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.

Documento assinado dia 06/02/2025 às 07:40 Horas, pelo Usuário JOAO ALBERTO OURIQUE DO NASCIMENTO, , ID GESPAM 50183 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.



PREFEITURA MUNICÍPIO DE BOSSOROCA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 7bd6837387af